



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

**AVISO**

**EDITAL N.19**

Rui Pedro Pereira Aragão, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Vila do Conde, submete, em representação do Município, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22º. do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/10, de 30 de Março, a discussão pública, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do presente aviso, o pedido de licenciamento de Alteração ao Alvará de loteamento n.º30/99 , emitido a favor de **ANDRE PARODI**.

O referido pedido reporta-se ao prédio sito **RUA GONCALO MENDES MAIA**, freguesia de **GUILHABREU**, concelho de Vila do Conde, descrito na Conservatória do Registo Predial sob os números 912/20060403,913/20060403 e prevê a alteração aos lotes n.º 2,3 e área sobrance, em nome de ANDRE PARODI encontrando-se disponível para consulta na Repartição Técnica da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

No decurso deste período de discussão, poderá qualquer interessado, por escrito, formular as reclamações, observações ou sugestões tidas por convenientes.

Vila do Conde, 17 de FEVEREIRO de 2014

O Vereador,

(Eng.º Rui Aragão)